

## Ofício 832/2026

**Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_/2026

À Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (SEDEC) e/ou à Secretaria de Obras (SEMOB), a respeito do Edital nº 46/2024 e do contrato dele decorrente, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio especializado para execução das obras de construção e instalação da Guarderia Náutica Municipal, na Praça dos Desejos, bairro Praia do Canto, para requerer o que se segue:

#### I – DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Encaminhar cópia integral, em meio digital, em formato que permita pesquisa e seleção de texto, e disponível para download, de todos os documentos do processo administrativo relativo ao Edital nº 46/2024, incluindo: edital e seus anexos, termo de referência, projeto básico e executivo, planilha orçamentária, ata de homologação e adjudicação, contrato celebrado, ordem de serviço e eventuais aditivos, pareceres técnicos e jurídicos correlatos.

#### II – DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Informar:

- A modalidade licitatória, o critério de julgamento e o número do contrato celebrado a partir do Edital nº 46/2024;
- A empresa ou consórcio vencedor, com respectiva qualificação (razão social e CNPJ) e o valor global contratado;

c) Se houve impugnações, recursos ou questionamentos formais no curso do procedimento licitatório e, em caso positivo, encaminhar as respectivas decisões.

### III – DA EXECUÇÃO FÍSICA E DO CRONOGRAMA

Informar:

- a) O percentual físico executado da obra até a presente data, com encaminhamento de relatório de fiscalização e registro fotográfico atualizado;
- b) Os boletins de medição emitidos até o momento, com os respectivos valores;
- c) Se houve paralisações, suspensões ou alterações de escopo, com a justificativa técnica correspondente.

### IV – DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR

Considerando que o prazo de execução previsto era de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço, em 28 de junho de 2025, requer-se:

- a) Informar se houve prorrogação do prazo de execução e/ou de vigência do contrato e, em caso positivo, encaminhar cópia do Termo Aditivo, com a justificativa apresentada pela contratada e os pareceres técnicos e jurídicos que a fundamentaram;
- b) Informar se houve aditivo de valor ao contrato original e, em caso positivo, indicar o valor original, o valor aditivado, o percentual de acréscimo e a nova composição de custos, com a respectiva memória de cálculo;
- c) Informar a nova data prevista para conclusão e entrega da obra.

### V – DAS LICENÇAS E DA CONFORMIDADE LEGAL

Informar se foram obtidas, previamente ao início da obra, as licenças ambientais e urbanísticas exigidas para a intervenção na Praça dos Desejos, encaminhando cópia dos respectivos documentos, e se há, atualmente, alguma restrição técnica, ambiental ou judicial pendente que possa afetar a execução ou a entrega do empreendimento.

## JUSTIFICATIVA

A Guarderia Náutica Municipal, a ser implantada na Praça dos Desejos, no bairro Praia do Canto, constitui obra de relevância urbanística e turística para a Capital, com previsão original de execução em 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço, ocorrida em 28 de junho de 2025.

Transcorrido o prazo originalmente previsto sem notícia oficial de conclusão da obra, impõe-se ao Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, verificar o andamento da execução contratual, a eventual ocorrência de prorrogações de prazo e de aditivos de valor, bem como a regularidade da licitação que originou o contrato.

As informações solicitadas são essenciais para garantir a efetividade do controle legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos municipais e assegurar à sociedade capixaba a transparência na execução de obra pública de relevância para a orla da Capital.

*Vitória/ES, Palácio Atilio Vivacqua, 22 de junho de 2026.*

**PEDRO MANSUR TRÉS**

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 22/06/2026 17:02

Checksum: **9972E0F66BB13AFD2035B52A6AA98A98BC147A6BA6891F8198127A7EB517D337**